



SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 571/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/01/2019 NOS AUTOS Nº 2018006072.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CPNJ/MF de nº 00.740.696/0001-92, situada no Setor Indústria e Abastecimento Trecho 17, SIA SUL, Rua 08, Lote 170, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.200-222, neste ato representado pela Sra. Adriana da Silva Almeida Xavier, inscrito no CPF/MF sob nº 381.301.571-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 11/01/2019 – Contrato nº 008/2019 – Pedido de Cotação Presencial nº 027/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018006072.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do **Contrato nº 008/2019**, aditivado através do **Item II.II** do **Primeiro Termo Aditivo (Contrato nº 009/2020)** sofrerá reajuste, assim, o valor total global e estimado passará de R\$ 1.084.873,20 (um milhão oitenta e quatro mil

2029
486
Folhas nº 818
de
Visto



oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 1.127.105,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil, cento e cinco reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 12/01/2021 e findando-se em 11/01/2022.

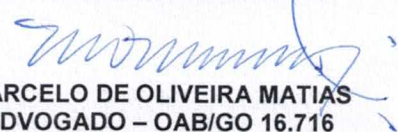
III - DA RATIFICAÇÃO:

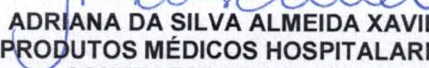
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2018006072, Pedido de Cotação Presencial nº 027/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

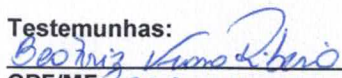
Goiânia/GO, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.

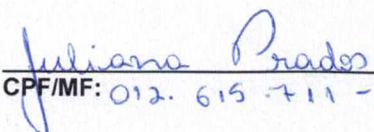

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:


CPF/MF: 028.317.511-79


CPF/MF: 012.615.711-18

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 571/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, nos seguintes termos:

LOTE 02				
Item	Especificações	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	ANTI CHAGAS (ARCH-CHAGAS REAG) - CONJUNTO DE REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA O TRIPANOSSOMA CRUZI EM SORO OU PLASMA HUMANO PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA ou ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	76.500 testes	R\$ 4,26	R\$325.890,00
2	SIFILIS (ARCH-SIFILIS REAG) - CONJUNTO DE REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PARA DETECÇÃO QUALITATIVA CONTRA OS ANTÍGENOS TREPONÊMICOS DO T.REPONEMA PALLIDUM EM SORO OU PLASMA HUMANO PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA E ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA	76.500 testes	R\$ 4,26	R\$325.890,00
3	ANTI-HIV 1+2 (ARCH-HIV AC/AG COMBO REAG ARCH-HIV AG/AB COMBO REAG) - 1ª METODOLOGIA) - HIV - CONJUNTO DE REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O HIV (INCLUINDO PESQUISA DE HIV 1, 2 E SUBGRUPO O e M) ou para detecção SIMULTÂNEA do ANTÍGENO p24 DO VÍRUS HIV EM SORO OU PLASMA HUMANO, PARA USO EM TRIAGEM SOROLÓGICA DE DOADORES DE SANGUE, UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA/ELETROQUIMIOLUMINE SCÊNCIA PARA USO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO.	76.500 testes	R\$ 6,16	R\$471.240,00
4	CITOMEGALOVÍRUS IGG (ARCH-CMV G REAG) - IMUNOENSAIO POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA) PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA, SEMI-QUANTITATIVA OU QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG CONTRA CITOMEGALOVÍRUS EM SORO OU PLASMA HUMANOS.	500 testes	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
5	CITOMEGALOVÍRUS IGM (ARCH-CMV M REAG) - IMUNOENSAIO POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA) PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA OU SEMI-QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGM CONTRA CITOMEGALOVÍRUS EM SORO OU PLASMA HUMANOS.	500 testes	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00

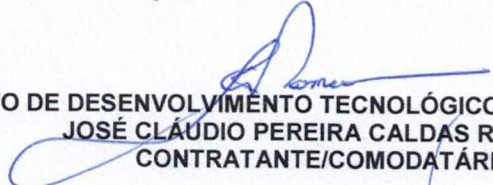
231
783
Folhas nº 319
Visto

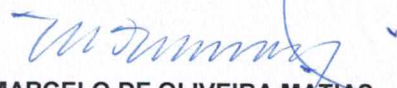


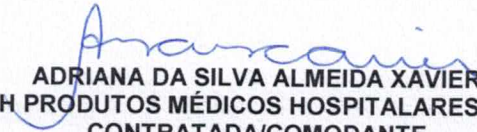
6	EPSTEIN BAR IGG (ARCH-EBV VCA G REAG) - IMUNOENSAIO POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA) PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O ANTIGENO CAPSIDEO VIRAL (VCA) DO VIRUS EPSTEINBARR (EBV) EM SORO E PLASMA HUMANOS	500 testes	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
7	EPSTEIN BAR IGM (ARCH-EBV VCA M REAG) - IMUNOENSAIO POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA (CMIA) PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O ANTÍGENO CAPSIDEO VIRAL (VCA) DO VIRUS EPSTEINBARR (EBV) EM SORO E PLASMA HUMANOS.	500 testes	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00

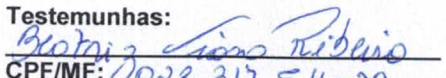
E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

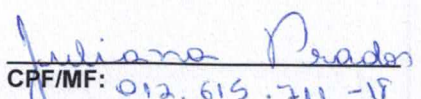
Goiânia/GO, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

CPF/MF: 028.317.511-79


CPF/MF: 012.615.711-18